

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 44/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de **COORDENADOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO- Símbolo Executivo CC2**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio/BA o Servidor Público Municipal, Sr. **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 45/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-Símbolo Executivo NE, do Município de Teodoro Sampaio/BA, o Servidor Público Municipal, Sr. VALFRIDO DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 46/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- Símbolo Executivo-CC2**, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Teodoro Sampaio/BA a Sr.^a. **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 47/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para o cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS- Símbolo Executivo-CC2, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Teodoro Sampaio/BA a Sr.^a. **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 48/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER- Símbolo Executivo-CC2**, na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sr. **MARINALDO LUCIANO SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2014

“Nomeia os membros do Conselho municipal de saúde dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, designada para organizar junto á diversas entidades á escolha dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando também as indicações formuladas pelos entes governamentais que compõem o colegiado. Seguida pela respectivamente ordem:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho municipal de saúde do Município de Teodoro Sampaio, conforme determina o **Art. 5 da LEI MUNICIPAL DE Nº 602, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

I – Representando a Secretaria da Saúde

Titular: João Paulo Vaz Góes

Suplente: Fátima Maria Bengoim de Almeida

II – Representando a Secretaria Municipal e Administração e Finanças

Titular: Maria da Anunciação dos Santos Almeida

Suplente: Maria Angélica Alves Vaz Teixeira

II – Representando a 2º DIRES e Ministério da Saúde

Titular: Maria José Moura de Freitas Santos

Suplente: Cleuza Sousa da Mota

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

IV – Representando a Sociedade Espírita Verdade e União

Titular: Elias de Jesus

Suplente: Ana Nery Cordeiro Damasceno

V– Representando os Agentes Comunitário de Saúde

Titular – Valdice Suêlo de Uzeda Luna

Suplente – Jucilene da Silva Dantas

VI– Representando os Profissionais de Saúde do Município

Titular – Luis Otavio Calmon de Jesus

Suplente – Vanete Uzeda Conceição

VII– Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teodoro Sampaio

Titular – Ediluza Silva Menezes

Suplente – Monica das Virgens Barbosa

VIII– Representando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular – Enoque Gonzaga de Jesus

Suplente – Maria da Conceição Cruz Gomes

IX– Representando a Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e Santana

Titular – Daniela Suêlo dos Santos Uzeda Luna

Suplente – Natália de Oliveira Costa

X– Representando a Associação Comunitária Amigos de Teodoro Sampaio

Titular – Roque Teles

Suplente – Dinaldete Barbosa

XI– Representando a Associação do Canto Escuro

Titular – José Raimundo da Cruz Santos

Suplente – Joseval Valadares Bispo

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

XII– Representando a Associação dos Sambadores e Sambadeiras do Município de

Teodoro Sampaio

Titular – Celina Suêlo dos Santos Uzeda Luna

Suplente – Maria Enedina Bispo.

Parágrafo Único: Em conformidade com o Art. 9º- da Lei Municipal nº 602 de 27 de junho de 2014, a Presidência e toda Diretoria do Conselho Municipal de Saúde será definida em reunião com eleição através do voto direto e aberto pelos seus membros titulares.

Art. 2º- Os mandatos dos Conselheiros ora nomeados serão de 03 anos, permitida a recondução.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia, 03 de setembro de 2014.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES

Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS

Secretário Municipal da Administração e Finanças

JOÃO PAULO VAZ GOES

Secretário Municipal da Saúde

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 50/2014

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº. 476 de 10 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. Magno José de Santana Santos do cargo de Gestor do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º Fica NOMEADO o Sr. Marcos César Damasceno Dantas como Gestor do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Teodoro Sampaio– BA, 14 de outubro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE XXXXX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de elaboração de um plano decenal com ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os planos nacional e estadual de educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 1996 e na emenda constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADO o grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Rita de Cássia Maria de Brito – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Carmelita de Assis Barros – Representante do Conselho Municipal de Educação.
Elizane – Representante do Conselho da Alimentação Escolar.
Jandira dos Santos Silva – Representante de Diretor de escola da rede pública
Maria do Carmo Nunes Santos – Representante de professor da educação básica.
Gerlandia Cerqueira Neres – Representante do sindicato de professores.
Benedita dos Santos Vaz – Representante do conselho do FUNDEB.
Robert Sena Damasceno – Representante do Legislativo.
Eliene Alves Vaz Teixeira – Representante da educação superior.
Maria das Dores Calmon Cardoso -Representante da educação privada.
Gabriele de Argolo Azevedo Araújo – Representante de estudantes.
Adilson Nascimento - Representante de pais.
Willian Cerqueira -Representante do fórum municipal de educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio– BA, 19 de setembro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete